

## Artigo 95.º

## Remuneração dos titulares dos órgãos de governo e de gestão

O regime remuneratório dos titulares dos órgãos de governo e de gestão das instituições de ensino superior públicas e das suas unidades orgânicas é fixado por decreto-lei, ouvidos os organismos representativos das instituições.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o Capítulo IV, correspondente aos 76.º a 106.º, do texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo à proposta de lei n.º 148/X.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos agora proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo à proposta de lei n.º 148/X — Aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.*

O Sr. Deputado Correia de Jesus pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Correia de Jesus** (PSD): — Sr. Presidente, queria comunicar à Mesa que os Deputados do PSD eleitos pela Madeira vão apresentar uma declaração de voto sobre esta proposta de lei.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado. Agradecemos que a façam chegar à Mesa.

O Sr. Deputado Vítor Hugo Salgado pede a palavra para o mesmo efeito?

O Sr. **Vítor Hugo Salgado** (PS): — Sim, Sr. Presidente, para informar a Mesa de que também irei apresentar uma declaração de voto sobre a proposta agora aprovada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto final...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, presumo que vamos passar às votações constantes do guião suplementar, pelo que, sobre a votação na especialidade do texto final do projecto de Regimento da Assembleia da República, apresentado pela 1.ª Comissão, é preciso que fique entendido e registado em *acta* que o que esta votação vai fazer é ratificar e adoptar todas as votações. na especialidade, feitas em Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Está correcto, Sr. Deputado.

Assim, vamos votar, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto final do projecto de Regimento da Assembleia da República, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes e votos contra do PSD.*

*Aplausos do PS.*

O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): — Sr. Presidente, queria anunciar que, em meu nome e no de 21 Deputados do PSD, apresentaremos uma declaração de voto sobre o texto agora aprovado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Bernardino Soares pediu para a palavra para que efeito?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, tal como fiz há pouco em relação ao texto final, apresentado pela 1.<sup>a</sup> Comissão, relativo ao projecto de Regimento, queria sinalizar que, também quanto aos textos de substituição que vierem a ser adoptados relativos ao exercício do direito de petição e ao Estatuto dos Deputados, o que valerá em termos de votação na especialidade são as votações feitas em Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Está clarificado e correcto.

O Sr. Deputado Luís Montenegro pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — Sr. Presidente, é para anunciar que também entregarei uma declaração de voto sobre a última votação e, ainda, sobre o Estatuto dos Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Bernardino Soares pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, no guião das votações, antes do texto de substituição, submete-se à votação — em bem — os projectos apresentados pelos partidos.

O Sr. **Presidente**: — Sim, a menos que os retirem.

O **Orador**: — Sr. Presidente, não sei se todas as bancadas estarão de acordo que se faça uma votação sob as três formas — generalidade, especialidade e final global —, porque os textos de substituição, que votaremos a seguir, não acolhem muitas das propostas incluídas nos projectos de lei, quer do PCP quer do BE.

Portanto, julgo que teremos de votar isoladamente, na generalidade, estes projectos, e logo veremos o resultado da votação, após o que passaremos para a votação do texto de substituição de acordo com a fórmula que o Sr. Presidente estava a anunciar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Castro, Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. **Osvaldo Castro** (PS): — Sr. Presidente, queria apenas corroborar o que já foi dito pelo Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 378/X — Altera a Lei que Regula e Garante o Exercício do Direito de Petição (BE).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 381/X — Valoriza o direito de petição (PCP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos votar, na generalidade, o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 394/X — Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (Exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.*

Vamos votar agora, na especialidade e em votação final global, o referido texto de substituição.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.*

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 380/X — Altera o Estatuto dos Deputados (PCP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Vamos votar, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 379/X — Altera a Lei n.º 45/2006, de 25 de Agosto, que altera a Lei n.º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados) (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.*

Segue-se a votação, na generalidade, do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 393/X — Procede à terceira alteração da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passamos agora à votação, na especialidade, da proposta apresentada pelo PS, de alteração do corpo do n.º 3 do artigo 6.º do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 393/X.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

*É a seguinte:*

3 — Deve ainda proceder-se à republicação integral dos diplomas sob a forma de lei, em anexo, sempre que:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora votar, na especialidade, o texto de substituição já referido, com a alteração que acabou de ser aprovada.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos proceder à votação final global do mesmo texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 393/X — Procede à terceira alteração da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos agora votar o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 223/X — Regime do Canal Parlamento e do portal da Assembleia da República (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos votar o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 226/X — Regime da edição e publicação do *Diário da Assembleia da República* (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos votar o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 224/X — Constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de um guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas ao Governo (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passamos à votação do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 207/X — Adota medidas de eficiência

energética e poupança de água (Os Verdes).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PS, do PSD e do CDS-PP.*

Vamos proceder à votação do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 222/X — Redução progressiva das emissões CO<sub>2</sub> na Assembleia da República (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos agora votar o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 225/X — Remodelação integral da Sala das Sessões do Palácio de S. Bento (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Concluídas que estão as votações, passamos à apresentação das declarações de voto finais, dispondo cada grupo parlamentar de 3 minutos para o efeito.

O primeiro inscrito é o Sr. Deputado Hugo Velosa, pelo que tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, a declaração de voto do Grupo Parlamentar do PSD é sobre a proposta de lei n.º 153/X, que regula o financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da Estradas de Portugal.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Caiu o apregoado rigor deste Governo. Este novo modelo de financiamento da Estradas de Portugal denota a face mais negra e reprovável deste Governo e desta maioria.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — «Empurrou» o processo legislativo para a Comissão Parlamentar de Obras Públicas, quando o diploma é essencialmente financeiro e orçamental.

Escondeu o Ministro de Estado e das Finanças, enviando ao Parlamento alguns Secretários de Estado, que foram incapazes de esclarecer as dúvidas suscitadas pela oposição.

Esteve cá o Ministro das Obras Públicas, que caiu em contradição com o Ministro de Estado e das Finanças, sobre o impacto da medida no Orçamento do Estado.

**Vozes do PSD**: — Uma vergonha!

O **Orador**: — O Governador do Banco de Portugal, confessou ser «difícil» a Estradas de Portugal ficar «fora do défice», e manifestou sérias dúvidas sobre a operação pretendida pelo Governo.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — O Partido Socialista não aceitou a audição dos membros do grupo que vai reportar a situação ao Eurostat: o Banco de Portugal e o Instituto Nacional de Estatística.

Tudo isto revela reserva mental e uma intenção deliberada de fugir ao contraditório parlamentar.

*Aplausos do PSD.*

O objectivo claro desta trapalhada é desorçamentar e enganar o Parlamento, os Deputados e os portugueses.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — É gravíssimo!

O **Orador**: — Mais: este diploma viola frontalmente o artigo 7.º da Lei do Enquadramento Orçamental, e o Governo sabe-o.

É evidente a ilegalidade e a ofensa dos direitos dos cidadãos contribuintes. O Governo pega numa receita e, em vez de a afectar às despesas gerais do Estado, atribui-a à Estradas de Portugal, retirando-a a todos os outros. É um desvio inaceitável, um truque, uma manigância com objectivos de desorçamentação.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!